

DECRETO Nº017/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – SOCORRO MAIA**, Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 01 de Março de 2023, da Sra. Maria do Socorro Ferreira Maia, Ilustre Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, tendo exercido o referido cargo durante a gestão do Ex-Prefeito José Augusto Maia e do Ex-Vice Prefeito Antônio Figueiroa de Siqueira “Toinho do Pará”.

CONSIDERANDO que a mesma pautou sua vida pública fomentando a educação e a cultura deste Município;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados como pessoa pública em benefício da população Santa-cruzense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – SOCORRO MAIA**, Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, a partir de 01 de Março do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE